



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

Data base do orçamento:

MARÇO DE 2019

MUNICÍPIO:COP IJUÍ - SURMIS				I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
OBRA:SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E COMERCIAL				NÃO DESONERADA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UN	QTDE	CUSTO (SEM B.D.I.)		B.D.I. APLICADO	PREÇO MÁXIMO ADMISSÍVEL (COM B.D.I.)		
					UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL	
1	CANTEIRO DE OBRAS	01.00.00.00								
1.1	Operação e Supervisão do Canteiro	01.04.00.00								
1.1.1	Administração local	01.04.02.10	un	1	95.509,23	95.509,23	24,00%	118.431,45	118.431,45	
2	Mobilização e Desmobilização	01.03.00.00								
2.1	Mobilização - Ijuí	01.03.00.10	un	1	45.321,79	45.321,79	24,00%	56.199,02	56.199,02	
2.2	Mobilização - Panambi	01.03.00.10	un	1	45.321,79	45.321,79	24,00%	56.199,02	56.199,02	
2.3	Mobilização -Santo Augusto	01.03.00.10	un	1	45.321,79	45.321,79	24,00%	56.199,02	56.199,02	
2.4	Desmobilização	01.03.00.20	un	3	2.858,13	8.574,39	24,00%	3.544,08	10.632,24	
3.	Serviços de retroescavadeira com operador e caminhão basculante com motorista									
3.1	Retroescavadeira - Horas Operativas até 132 horas/mês	000	h	6.000	50,00	300.000,00	24,00%	62,00	372.000,00	
3.1.1	Retroescavadeira - Horas Operativas acima de 132 horas/mês	000	h	600	84,67	50.802,00	24,00%	104,99	62.994,00	
3.1.2	Disponibilidade retroescavadeira	000	mês	60	4.576,35	274.581,00	24,00%	5.674,67	340.480,20	
3.2	Caminhão caçamba basculante - Equipamento operante até 132 horas/mês	000	h	6.000	41,20	247.200,00	24,00%	51,09	306.540,00	
3.2.1	Caminhão caçamba basculante - Equipamento operante acima 132 horas/mês	000	h	600	56,01	33.606,00	24,00%	69,45	41.670,00	
3.2.2	Disponibilidade caminhão caçamba	000	mês	60	1.954,66	117.279,60	24,00%	2.423,78	145.426,80	
3.3	Caminhão Pipa 10 m3 [Sinapi 5901]	000	h	50	171,42	8.571,00	24,00%	212,56	10.628,00	
3.4	Escavadeira hidráulica [Sinapi 5631]	000	h	40	145,56	5.822,40	24,00%	180,49	7.219,60	
3.5	Caminhão guindauto (munck) [Sinapi 5928]	000	h	20	144,05	2.881,00	24,00%	178,62	3.572,40	
3.6	Mini-escavadeira sobre esteiras [Sinapi 96245]	000	h	20	75,53	1.510,60	24,00%	93,66	1.873,20	
4	Trânsito e Segurança	03.02.00.00								
4.1	Sinalização com cavaletes, placas e cones	03.02.00.10	m	1.500	0,97	1.455,00	24,00%	1,20	1.800,00	
4.2	Sinalização luminosa com cavaletes, placas e cones	03.02.00.20	m	600	2,11	1.266,00	24,00%	2,62	1.572,00	



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

Data base do orçamento:

MARÇO DE 2019

MUNICÍPIO:COP IJUÍ - SURMIS				I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
OBRA:SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E COMERCIAL				NÃO DESONERADA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UN	QTDE	CUSTO (SEM B.D.I.)		B.D.I. APLICADO	PREÇO MÁXIMO ADMISSÍVEL (COM B.D.I.)	
					UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL
5	MOVIMENTO DE SOLO	04.00.00.00							
5.1	Escavação em rocha branda localizada a frio 0-2 m	04.03.02.02	m3	10	80,73	807,30	24,00%	100,11	1.001,10
5.2	Escavação localizada manual, solo 0-2 m	04.01.01.42	m3	1.085	39,91	43.302,35	24,00%	49,49	53.696,65
5.3	Reenchimento mecânico e compactação mecânica de vala, 0-2 m	04.09.02.22	m3	8.000	14,16	113.280,00	24,00%	17,56	140.480,00
5.4	Reenchimento manual apiloado de vala	04.09.02.02	m3	2.500	20,29	50.725,00	24,00%	25,16	62.900,00
6	Remoção de Pavimentos, Guias e Sarjetas	10.01.00.00							
6.1	Remoção de laje de grês	10.01.00.31	m2	10	6,94	69,40	24,00%	8,61	86,10
6.2	Remoção de pavimento de concreto simples espessura de 8 a 12 cm	10.01.00.03	m2	70	18,34	1.283,80	24,00%	22,74	1.591,80
6.3	Remoção de asfalto cbuq espessura de 6 a 10 cm	10.01.00.54	m2	6.000	3,61	21.660,00	24,00%	4,48	26.880,00
6.4	Remoção de paralelepípedos	10.01.00.75	m2	50	2,32	116,00	24,00%	2,88	144,00
6.5	Remoção de pedra irregular	10.01.00.76	m2	6.000	2,32	13.920,00	24,00%	2,88	17.280,00
6.6	Remoção de placas regulares de basalto	10.01.00.21	m2	10	6,94	69,40	24,00%	8,61	86,10
6.7	Remoção de ladrilhos hidráulicos	10.01.00.82	m2	10	6,94	69,40	24,00%	8,61	86,10
6.8	Remoção de lajotas cerâmicas	10.01.00.84	m2	20	6,94	138,80	24,00%	8,61	172,20
6.9	Remoção de meio-fio	10.01.00.41	m	58	6,94	402,52	24,00%	8,61	499,38
6.10	Remoção de piso de cimento e areia espessura de 3 a 5 cm	10.01.00.36	m2	250	6,94	1.735,00	24,00%	8,61	2.152,50
6.11	Remoção de placas irregulares de basalto	10.01.00.22	m2	1	6,94	6,94	24,00%	8,61	8,61
6.12	Remoção de blocos pré-moldados	10.01.00.74	m2	1	2,32	2,32	24,00%	2,88	2,88
6.13	Remoção de piso tátil	000	m²	1	6,94	6,94	24,00%	8,61	8,61
7	Recomposição de Pavimentos, Guias e Sarjetas	10.02.00.00							
7.1	Recomposição de pavimento de concreto simples espessura 10 cm	10.02.00.03	m2	70	51,19	3.583,30	24,00%	63,48	4.443,60
7.2	Recomposição de piso de cimento e areia espessura 3 cm	10.02.00.36	m2	200	33,84	6.768,00	24,00%	41,96	8.392,00
7.3	Recomposição de lajes de grês, inclusive base de assentamento	10.02.00.31	m2	10	39,61	396,10	24,00%	49,12	491,20
7.4	Recomposição de lajotas cerâmicas, inclusive base de assentamento	10.02.00.84	m2	20	39,54	790,80	24,00%	49,03	980,60
7.5	Recomposição de ladrilhos hidráulicos, inclusive base de assentamento	10.02.00.82	m2	10	82,59	825,90	24,00%	102,41	1.024,10
7.6	Recomposição de ardósia [Sinapi 73921]	000	m²	15	62,02	930,30	24,00%	76,90	1.153,50



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

Data base do orçamento:

MARÇO DE 2019

MUNICÍPIO: COP IJUÍ - SURMIS				I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
OBRA: SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E COMERCIAL				NÃO DESONERADA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UN	QTDE	CUSTO (SEM B.D.I.)		B.D.I. APLICADO	PREÇO MÁXIMO ADMISSÍVEL (COM B.D.I.)	
					UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL
7.7	Recomposição de placas irregulares de basalto, inclusive base de assentamento	10.02.00.22	m2	10	30,59	305,90	24,00%	37,93	379,30
7.8	Recomposição de paralelepípedos, inclusive base de assentamento	10.02.00.75	m2	50	30,54	1.527,00	24,00%	37,87	1.893,50
7.9	Recomposição de pedra irregular, inclusive base de assentamento	10.02.00.76	m2	6.000	26,06	156.360,00	24,00%	32,31	193.860,00
7.10	Recomposição de blocos pré-moldados, inclusive camada de assentamento	10.02.00.74	m2	15	18,60	279,00	24,00%	23,06	345,90
7.11	Recomposição de pavimento de saibro e=15cm	10.02.00.01	m2	600	9,75	5.850,00	24,00%	12,09	7.254,00
7.12	Recomposição de piso tátil (SINAPI00038135)	000	m²	1	98,35	98,35	24,00%	121,95	121,95
7.13	Recomposição de leivas	10.02.00.11	m2	2.000	6,94	13.880,00	24,00%	8,61	17.220,00
7.14	Recomposição de asfalto CBUQ espessura 4 cm, inclusive imprimação	10.02.00.50	m2	1.500	47,24	70.860,00	24,00%	58,58	87.870,00
7.15	Recomposição de asfalto CBUQ espessura 6 cm, inclusive imprimação	10.02.00.52	m2	3.000	67,59	202.770,00	24,00%	83,81	251.430,00
7.16	Recomposição de asfalto CBUQ espessura 8 cm, inclusive imprimação	10.02.00.54	m2	3.000	87,95	263.850,00	24,00%	109,06	327.180,00
7.17	Recomposição de asfalto PMF espessura 8 cm, inclusive imprimação	10.02.00.64	m2	200	40,54	8.108,00	24,00%	50,27	10.054,00
7.18	Recomposição de base de brita graduada	10.03.00.10	m3	100	73,80	7.380,00	24,00%	91,51	9.151,00
7.19	Recomposição de meio-fio	10.02.00.41	m	50	13,91	695,50	24,00%	17,25	862,50
7.20	Recomposição de dreno de pavimento	***	m³	10	70,88	708,80	16,50%	82,58	825,80
7.21	Recomposição de placas regulares de basalto, inclusive base de assentamento	10.02.00.21	m2	1	41,81	41,81	24,00%	51,84	51,84
8.	Reparos em canalizações pluviais e poços de visita, caixas de proteção de aparelhos hidráulicos, muros de alvenaria, blocos de ancoragem de concreto, contrafortes, outras estruturas hidráulicas e ancoragens metálicas								
8.1	Reparos em canalizações pluviais								
8.1.1	DN entre 100 e 600 mm	000	m	15	216,98	3.254,70	24,00%	269,06	4.035,90
8.1.2	DN maior do que 600 mm	000	m	10	544,01	5.440,10	24,00%	674,57	6.745,70
8.2	Caixas e Poços	08.10.00.00							
8.2.1	Levantamento de poço de visita	000	un	20	286,66	5.733,20	24,00%	355,46	7.109,20
8.2.2	Caixa de proteção para registro DN 50 a DN 250, profundidade até 2,00 m	08.10.01.04	un	15	2.482,94	37.244,10	24,00%	3.078,85	46.182,75
8.2.3	Caixa de proteção para registro DN 300 a DN 600, profundidade até 2,00 m	08.10.01.06	un	2	3.857,74	7.715,48	24,00%	4.783,60	9.567,20
8.2.4	Caixa de proteção de registro - DN700 a DN900 (2,85m x 1,85m x h até 2m) e=0,25m	000	un	2	5.488,22	10.976,44	24,00%	6.805,39	13.610,78
8.2.5	Montagem, carga, descarga e transporte de pré-moldados de concreto para PV	08.10.04.20	m	5	83,32	416,60	24,00%	103,32	516,60
8.2.6	Montagem, carga, descarga e transporte de caixa de calçada para ramal predial	08.10.02.10	un	2	42,24	84,48	24,00%	52,38	104,76



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

Data base do orçamento:

MARÇO DE 2019

MUNICÍPIO:COP IJUÍ - SURMIS				I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
OBRA:SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E COMERCIAL				NÃO DESONERADA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UN	QTDE	CUSTO (SEM B.D.I.)		B.D.I. APLICADO	PREÇO MÁXIMO ADMISSÍVEL (COM B.D.I.)	
					UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL
8.2.7	Montagem, carga, descarga e transporte de tampão de ferro para PV	08.10.04.10	un	2	57,69	115,38	24,00%	71,54	143,08
8.3.1	Alvenarias	12.01.00.00							
8.3.2	Alvenaria de tijolos maciços comuns sem revestimento, e= 10cm	12.01.01.02	m2	10	88,05	880,50	24,00%	109,18	1.091,80
8.3.3	Alvenaria de tijolos maciços comuns sem revestimento, e= 20cm	12.01.01.03	m2	5	173,33	866,65	24,00%	214,93	1.074,65
8.3.4	Alvenaria de blocos de arenito	12.01.05.02	m3	2	322,14	644,28	24,00%	399,45	798,90
8.3.5	Alvenaria de tijolos 6 furos sem revestimento, e=9cm	12.01.02.01	m2	1	57,43	57,43	24,00%	71,21	71,21
8.4	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	13.00.00.00							
8.4.1	Revestimento com argamassa cimento e areia 1:4, com aditivo impermeabilizante, e=15 mm	13.01.03.32	m2	1	30,89	30,89	24,00%	38,30	38,30
8.4.2	Pintura acrílica 2 demãos	13.03.00.16	m2	1	12,31	12,31	24,00%	15,26	15,26
8.5	Ancoragem	08.02.05.00							
8.5.1	Perfil aço estrutural "I" - 6" x 3 3/8" esp=8,71 mm [Sinapi 4767]	000	m	2	123,21	246,42	24,00%	152,78	305,56
8.5.2	Corrente de elo curto comum, soldada, galvanizada, espessura elo=12,5mm [05086]	000	kg	1	24,54	24,54	24,00%	30,43	30,43
8.6	Concreto	08.06.00.00							
8.6.1	Concreto Fck=20 MPa, misturado em betoneira, fins hidráulicos	08.06.00.22	m3	5	528,87	2.644,35	24,00%	655,80	3.279,00
8.6.2	Fornecimento concreto usinado bombeado Fck = 30 Mpa, inclusive bombeamento	08.06.00.90	m3	4	384,36	1.537,44	24,00%	476,61	1.906,44
8.6.3	Concreto ciclópico 30% pedra-de-mão, mínimo 150 kg cimento/m³	08.06.00.42	m3	12	364,18	4.370,16	24,00%	451,58	5.418,96
8.7	Armaduras	08.05.00.00							
8.7.1	Armadura CA-50, 12,50 mm - Fornecimento, corte (com perda de 11%), dobra e colocação	08.05.00.26	kg	20	6,71	134,20	24,00%	8,32	166,40
8.8	Fôrmas e Cimbramentos	08.04.00.00							
8.8.1	Fôrmas planas para lajes e paredes, com escoramento	08.04.00.24	m2	1	83,66	83,66	24,00%	103,74	103,74
8.8.2	Fôrmas planas para vigas e pilares, com escoramento	08.04.00.26	m2	1	104,41	104,41	24,00%	129,47	129,47
9	Ramal Predial de Água	11.01.00.00							
9.1	Ligação predial padrão de água ou subst total do ramal PEAD, diâm até 32 mm por MND	000	m	30	48,50	1.455,00	24,00%	60,14	1.804,20



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO

Data base do orçamento:

MARÇO DE 2019

MUNICÍPIO:COP IJUÍ - SURMIS				I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
OBRA:SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E COMERCIAL				NÃO DESONERADA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UN	QTDE	CUSTO (SEM B.D.I.)		B.D.I. APLICADO	PREÇO MÁXIMO ADMISSÍVEL (COM B.D.I.)	
					UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL
10	Fornecimento de material granular ou terroso								
10.1	Areia para aterro/reaterro (inclusive carga e descarga)	04.09.02.03	m3	200	49,21	9.842,00	24,00%	61,02	12.204,00
10.2	Brita graduada (inclusive carga e descarga)(Sinapi 4729)	ooo	m3	50	52,55	2.627,50	24,00%	65,16	3.258,00
10.3	Pedrisco (pó de brita) (inclusive carga e descarga)(Sinapi 4720)	ooo	m3	700	57,46	40.222,00	24,00%	71,25	49.875,00
10.4	Pó de pedra para aterro/reaterro (inclusive carga e descarga)	04.09.02.07	m3	100	53,69	5.369,00	24,00%	66,58	6.658,00
10.5	BD - Basalto Decomposto/Rachão (inclusive carga e descarga)(Sinapi 4730)	ooo	m3	2	47,05	94,10	24,00%	58,34	116,68
10.6	Argila para aterro/reaterro (inclusive carga e descarga)	04.09.02.09	m3	7.000	19,12	133.840,00	24,00%	23,71	165.970,00
10.7	Saibro para aterro/reaterro (inclusive carga e descarga)	04.09.02.11	m3	130	56,72	7.373,60	24,00%	70,33	9.142,90
11	ESGOTAMENTO	06.00.00.00							
11.1	Esgotamento com bomba auto-escorvante 3,5 HP, a gasolina	06.01.00.10	h	50	8,16	408,00	24,00%	10,12	506,00
11.2	Rebaixamento de lençol freático com ponteiros, até 2 m de profundidade	06.02.00.20	m	1	29,07	29,07	24,00%	36,05	36,05
12	ESCORAMENTO	05.00.00.00							
12.1	Pontaleteamento de madeira	05.01.00.10	m2	8	17,12	136,96	24,00%	21,23	169,84
12.2	Escoramento descontinuo de madeira	05.01.00.20	m2	6	28,37	170,22	24,00%	35,18	211,08
12.3	Escoramento contínuo de madeira	05.01.00.30	m2	6	45,43	272,58	24,00%	56,33	337,98
12.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada	05.02.00.30	m2	6	61,77	370,62	24,00%	76,59	459,54
13.	Deslocamento de veículos, máquinas e equipe pessoal conforme Especific. Gerais								
13.1	Distâncias até 50 km	ooo	vi	250	56,01	14.002,50	24,00%	69,45	17.362,50
13.2	Distâncias de 51 km a 100 km	ooo	vi	60	75,61	4.536,60	24,00%	93,76	5.625,60
13.3	Distâncias de 101 km a 150 km	ooo	vi	50	102,08	5.104,00	24,00%	126,58	6.329,00
I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				TOTAL SEM B.D.I.	R\$ 2.587.098,99	TOTAL COM B.D.I.	R\$ 3.208.010,23		